

Resolução nº : 104/99
Protocolo nº : 412692/98
Origem : ASSOCIAÇÃO SÃO ROQUE DE TAMARANA
Interessado : ASSOCIAÇÃO SÃO ROQUE DE TAMARANA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre SECR/FEAS e ASSOCIAÇÃO SÃO ROQUE DE TAMARANA, relativo ao exercício de 1998, na importância de R\$ 2.042,40 (dois mil e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 19 de janeiro de 1999

QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente